





PROCESSO Nº	729705/2018
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DE 2019

**DELIBERAÇÃO Nº 022/2019 – CAF-CAU/DF**

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF- CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 29 de julho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2018 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, designando, no inciso XIII, a competência de “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/DF e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a ao CAU/BR”;

Considerando relatório de reprogramação orçamentária do CAU/DF apresentado pela assessoria financeira e contábil do CAU/DF.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a reprogramação orçamentária do CAU/DF referente a 2019, com envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 29 de julho de 2019.

**Daniel Marcos Szwec dos Santos**  
**Fernandes**

Coordenador

**João Gilberto de Carvalho Accioly**

Coordenador-adjunto

**Letícia Miguel Teixeira**

Membro em titularidade

**Gabriela de Souza Tenorio**

Membro